

# DOM PEDRITO – RS: FRONTEIRA COLONIAL PORTUGUESA PELO TRATADO DE MADRI (1750)

*Data de submissão: 18/01/2024*

*Data de aceite: 01/02/2024*

**Alberto Yates Moroni**

Mestre em Geografia pela UFSM.

Professor da rede pública de Guaporé – RS.

<https://lattes.cnpq.br/4435719024666269>

**RESUMO:** Este trabalho tem por objetivo analisar as heranças do Tratado de Madri (1750) no atual território municipal de Dom Pedrito - RS. Mais especificamente, tratou-se de a linha demarcatória entre as duas coroas ibéricas, Portugal e Espanha, passou pela região de Bagé e Dom Pedrito, e suas consequências para a ocupação desse espaço. Dessa forma, através de uma análise bibliográfica teórica e do método dialético Regressivo – Progressivo de Lefebvre (1999), busca-se responder a esses objetivos. As referências analisadas mostraram que a fronteira entre Portugal e Espanha no Rio Grande do Sul passou pela região de Bagé. No entanto, a partir da definição das nascentes do rio Santa Maria, houve divergência entre os demarcadores ibéricos. Essa questão não foi resolvida pelas cortes na Europa, o que, somado a outras questões diplomáticas, ocasionou na revogação do Tratado de Madri em 1761.

**PALAVRAS-CHAVE:** Dom Pedrito; Tratado de Madri; Geografia Histórica; Geografia Histórica do Rio Grande do Sul.

### DOM PEDRITO – RS: COLONIAL PORTUGUESE FRONTIER ACCORDING TO THE TREATY OF MADRID (1750)

**ABSTRACT:** This work aims to analyze the legacies of the Treaty of Madrid (1750) in the current municipal territory of Dom Pedrito - RS. Specifically, it investigates whether the demarcation line between the two Iberian crowns, Portugal and Spain, passed through the regions of Bagé and Dom Pedrito, and explores the consequences of this demarcation for the occupation of this space. Employing a theoretical bibliographic analysis and Lefebvre's (1999) Regressive-Progressive dialectical method, the study seeks to address these objectives. The examined references indicate that the border between Portugal and Spain in Rio Grande do Sul passed through the region of Bagé. However, disagreements emerged among Iberian demarcators concerning the definition of the sources of the Santa Maria River. This issue remained unresolved by European courts, and, coupled with other diplomatic matters, led to the revocation of

the Treaty of Madrid in 1761.

**KEYWORDS:** Dom Pedrito; Treaty of Madrid; Historical Geography; Historical Geography of Rio Grande do Sul.

## 1 | INTRODUÇÃO

A disputa pelo controle do rio da Prata, entre o século XVI e XIX, gerou uma disputa pelo estuário e suas adjacências entre as potências ibéricas, dando ao vencedor o controle do contrabando das minas de prata de Potosí (Bolívia), do comércio em Buenos Aires, e de pastagens ricas em gado no Uruguai e Rio Grande do Sul.

Inúmeras guerras acontecidas na Europa se refletiram na região, e após anos de beligerância e invasões, essas eram temporariamente resolvidas com tratados de paz. Esses tratados tiveram pouca duração, devido às próprias disputas geopolíticas e às dificuldades de traçar uma linha demarcatória no terreno. O mais importante deste tratado, após Tordesilhas (1494), foi o Tratado de Madri (1750).

Nesse contexto, esse artigo pretende abranger os aspectos geopolíticos e geohistóricos nas tratativas do Tratado de Madri e na sua aplicação em território gaúcho, e em especialmente, no território que atualmente pertence ao município de Dom Pedrito, na Campanha Gaúcha, dentro do método dialético.

Procurou-se, em primeiro lugar, definir as tratativas abrangentes do Tratado de Madri, em teóricos como Ferreira (2007), Garcia (2010), Golin (2011), Lefebvre (1999), Muradás (2008), entre outros. A seguir, procurou-se uma interpretação mais específica do tratado, em autores locais, especialmente em Bento (2001), Costa, Fonseca e Schmitt (2004), Leite (1997), Lopes (1972), e Nogueira (2015).

Dessa forma, tentou-se esclarecer se a linha demarcatória do Tratado de Madri realmente cruzava o atual território pedritense.

Sendo assim, a presente pesquisa mostra-se importante no sentido de analisar a construção do espaço territorial do estado do Rio Grande do Sul, especialmente no caso de Dom Pedrito, dentro de uma lógica de acumulação capitalista e geopolítica pelo controle do Prata.

## 2 | METODOLOGIA

Visando delinear a linha fronteiriça em território pedritense, foi realizado um levantamento bibliográfico em geógrafos e historiadores. Junto a isso, utilizou-se o método Regressivo-Progressivo de Lefebvre (1999).

O método dialético, utilizado neste trabalho, parte do concreto e procura abarcar a totalidade do fenômeno estudado em toda sua complexidade, abarcando inúmeras variáveis. Assim, é importante ressaltar o método dialético de Lefebvre, no qual, o estudo do objeto necessita da análise do presente, buscando fatos na história que o configuram.

Martins (1996), ao analisar esse método, diz que ele é composto de três momentos.

Em um primeiro momento, a complexidade horizontal pode ser observada e descrita observando-se o visível, descrevendo no presente as relações sociais que caracterizam tal paisagem. Já a complexidade vertical consiste em procurar no passado as relações sociais que coexistem e definem a paisagem inicialmente descrita. A identificação das relações sociais passadas que são essencialmente importantes na configuração da paisagem presente, possibilita a compreensão da gênese da realidade atual. Assim, Martins (1996, p. 21) fala que

O segundo momento é analítico-regressivo. Por meio dele mergulhamos na complexidade vertical da vida social, e da coexistência das relações sociais que tem datas desiguais. Nele a realidade é analisada, decomposta. É quando o pesquisador deve fazer um esforço para datá-la exatamente. Cada relação social tem sua idade e sua data, cada elemento da cultura material e espiritual também tem sua data. O que no primeiro momento parecia simultâneo e contemporâneo é descoberto agora como remanescente de época específica.

Em um terceiro momento do método, deve-se retornar ao presente. Martins (1996, p. 22) fala que nesse momento, “deve o pesquisador, procurar o reencontro do presente, mais elucidado, compreendido, explicado”, devendo proporcionar um conhecimento “renovado” (Lefebvre, 1999, p. 11).

Assim se configura o método Regressivo-Progressivo. Para Martins (1996, p. 22), é nesse movimento regressivo-progressivo que se descobre que as contradições sociais são históricas. Para ele, a descoberta das relações sociais contraditórias passadas e que coexistem no presente possibilita a compreensão de que essas contradições não foram resolvidas. Assim, a compreensão das relações sociais atuais constituídas do fator historicidade é essencial para a análise do fenômeno estudado.

Este método dialético torna-se aplicável à Geografia Histórica. Sendo assim, o método dialético desenvolvido por Lefebvre busca estudar e compreender os tratados de paz ibéricos na América Platina, especialmente no território de Dom Pedrito.

### **3 | PRELIMINARES DO TRATADO DE MADRI**

A ocupação do solo gaúcho se deu tardiamente em relação ao restante do Brasil. De fato, os portugueses só começaram a frequentar o território gaúcho a partir da União Ibérica (1580-1640), quando bandeirantes paulistas começam a caçar indígenas civilizados nas reduções do Guairá (PR) e do Tape (RS) e a vendê-los a senhores de engenho de açúcar do nordeste brasileiro.

No início do século XVIII criam-se caminhos de tropeiros pelo litoral gaúcho, ligando Laguna (SC) a Colônia do Sacramento (Uruguai). Somente em 1737 a metrópole portuguesa funda o presídio Jesus-Maria-José (atual município de Rio Grande), mas antes

já havia fundado em terras espanholas pelo Tratado de Tordesilhas (1494) a Colônia do Sacramento (1680) e tentou fundar Montevidéu (1723).

O Tratado de Utrecht (1715) foi a primeira tentativa da legalização das terras em disputa. Para Garcia (2010, p. 120) a primeira tentativa das coroas em achar um tratado de paz definitivo para as beligerâncias no Prata foi o Primeiro Tratado de Paris (1737). Para este autor, foi nesse momento que iniciaram as longas tratativas que culminaram na assinatura do Tratado de Madri, em 1750.

O mesmo autor (GARCIA, 2010, p. 125) chega à conclusão que as negociações definitivas para uma paz no extremo sul do Brasil datam desde 1741 (quando o rei português João V aceitou permutar Colônia do Sacramento, que dava prejuízo à metrópole, por um território equivalente). Alexandre de Gusmão era da opinião de que a praça deveria ser trocada pelo “estabelecimento dos confins” (Rio Grande do Sul atual).

A etapa seguinte foi a subida ao trono espanhol de Fernando VI (genro do rei português) e de D. Bárbara (filha do rei português) em julho de 1746. Em agosto de 1746 iniciaram-se cartas trocadas entre D. Bárbara e seu pai, o rei português, pelo interesse do rei espanhol em dar um trato definitivo à questão da Colônia do Sacramento.

Logo em seguida, em setembro de 1746, chegou a Madri o embaixador português Tomás da Silva Teles para negociar os limites com a Espanha. Em dezembro, o rei espanhol nomeia como primeiro-ministro José de Carvajal y Lencastre. Em janeiro de 1747 começaram os trabalhos de negociação.

No início dos trabalhos era consenso entre as duas metrópoles que a linha de Tordesilhas era “indefinível e indemarcável” (GARCIA, 2010, p. 127), e que os dois países haviam ultrapassado a linha em diversos pontos.

Garcia (2010) deixa claro que a iniciativa de se adotar o bom senso (ou razão) do esquecimento da demarcação dos territórios de Tordesilhas pela substituição do que possui (*Uti Possidetis*) foi uma ideia portuguesa, assim como a delimitação da fronteira pelos acidentes naturais (rios e cumes).

Em 1749 Silva Teles já reclamava da falta de mapas que orientasse a definição dos limites. Em 18 de fevereiro desse ano foi enviado vários mapas, entre eles o Mapa das Cortes, que Garcia (2010), afirma haver distorções conscientes por parte dos autores portugueses, como a colocação no mesmo meridiano da foz do rio Amazonas e da foz do Rio Grande de São Pedro.

As negociações do tratado basearam-se justamente no Mapa das Cortes e na Doutrina Geopolítica do *Magnus Brasil* ou *Ilha Brasil* (segundo Muradás, era a tese geopolítica portuguesa desde 1528, em que o Brasil seria uma ilha delimitada naturalmente pelo rio Amazonas e do Prata), privilegiando a utilização de rios e serras divisoras de água para a demarcação de limites.

O acordo consagrou o princípio do direito privado romano do *Uti Possidetis, Ita Possideatis* (quem possui de fato, deve possuir de direito), nunca antes visto desde a

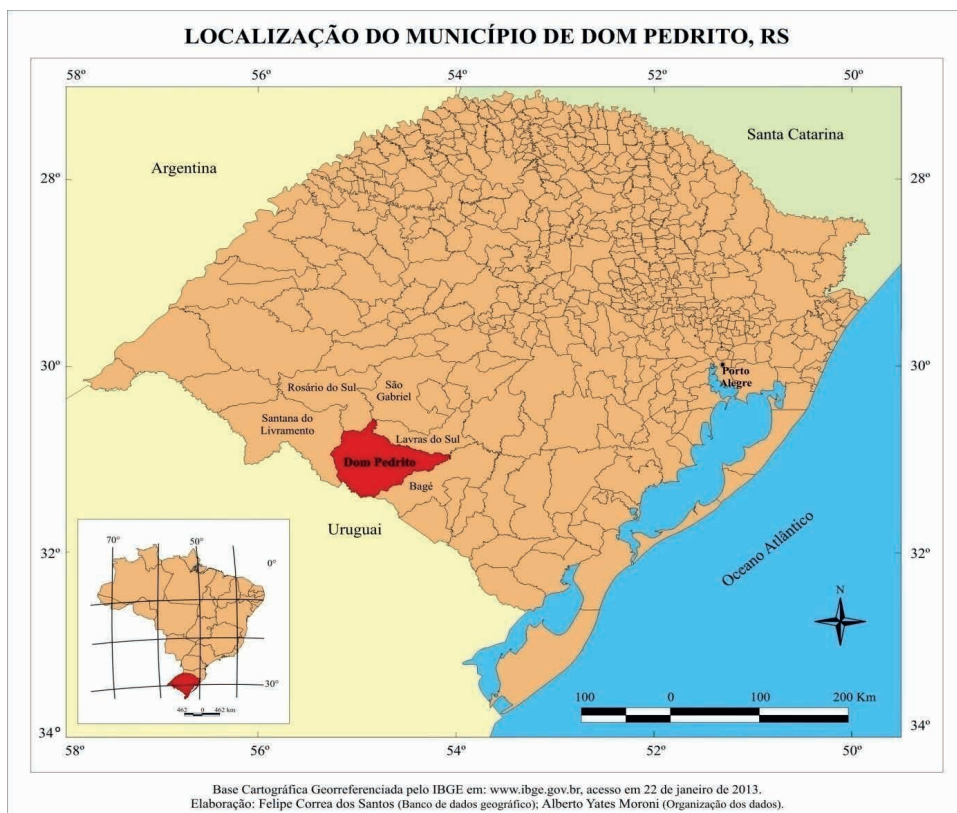
Antiguidade.

Por este tratado, A Colônia do Sacramento seria da Espanha e os Sete Povos das Missões seriam de Portugal, mas sem os indígenas, que seriam levados à margem ocidental do rio Uruguai (território espanhol).

Portugal foi o maior beneficiário do Tratado de Madri, assinado em 13 de janeiro de 1750. Por ele, as terras portuguesas na América foram mais ou menos definidas pelo que é hoje o Brasil: alargou-se bastante o Meridiano de Tordesilhas em direção a oeste. Os fatores desse sucesso português foi a superioridade cartográfica, o Iluminismo de Alexandre de Gusmão, e a participação de D. Bárbara nas negociações.

#### 4 I DEMARCAÇÃO DO TRATADO DE MADRI NAS TERRAS PEDRITENSES

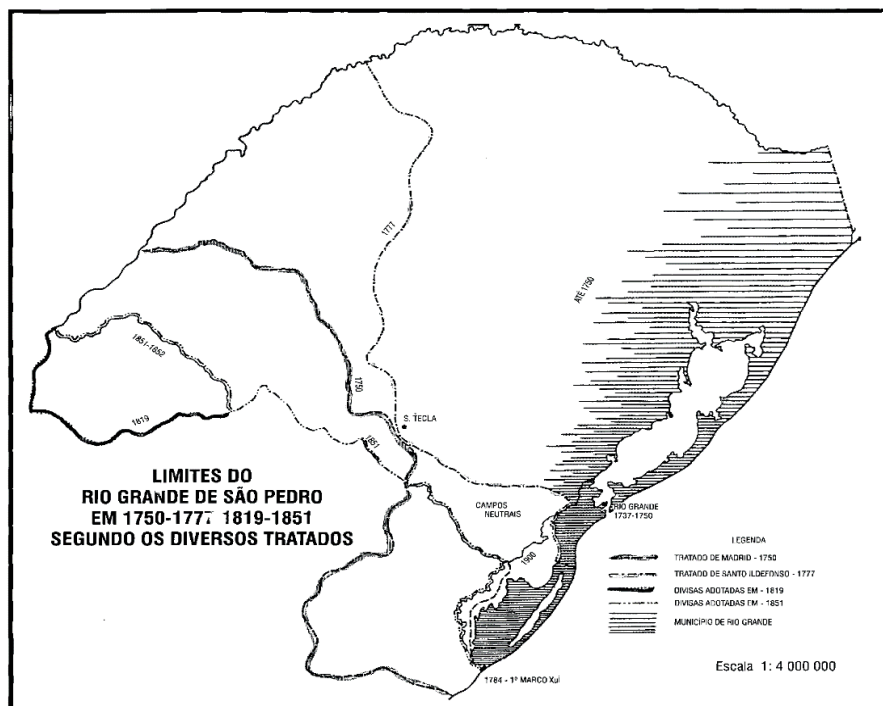
No contexto geopolítico platino, o atual município de Dom Pedrito (Mapa 1) teve suas terras divididas e demarcadas pelas potências ibéricas, tendo papel de destaque na demarcação do Tratado de Madri.



MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DE DOM PEDRITO NO RIO GRANDE DO SUL

FONTE: Autor

Para marcar a fronteira pelo Tratado de Madri (Mapa 2), foi criada a Comissão Demarcadora das novas fronteiras, com Espanhóis e Portugueses.



MAPA 2 – TRATADOS DE PAZ IBÉRICOS NO RIO GRANDE DO SUL

FONTES: RIO GRANDE DO SUL. Rio Grande do Sul: Evolução Municipal – 1809-1996. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Comissão de Assuntos Municipais, Porto Alegre, 2001.

Os trabalhos de demarcação dos limites iniciaram em 1752. Três partidas demarcatórias foram definidas. A primeira saiu em outubro de 1752 e reconheceu o terreno desde Castilhos Grande (atual cidade de Castillo, Uruguai) até a barra do Ibicuí com o rio Uruguai. A segunda deveria traçar a fronteira desde o rio Uruguai até o Pepiri-Guaçu (Sete Quedas do Iguaçu). A terceira deveria demarcar o rio Igureí até a barra do Jauru (Amazonas).

De outubro de 1752 a fevereiro de 1753, Gomes Freire de Andrade (português) e o Marquês de Valdelirios (Espanhol) ergueram três marcos em território uruguaio. O primeiro deles foi colocado no pé do Monte de Castilhos Grande, atual município de Castillos (Uruguai), em 12 de outubro de 1752. O segundo foi erguido no Cerro da Índia Morta (nas proximidades de Mello, Uruguai) em 27 de novembro de 1752, e o terceiro no Cerro dos Reis na Serra de Carape (próximo a cidade de Minas, Lavalleja, Uruguai) em 8 de Janeiro de 1753.

No entanto, em 27/02/1753 os indígenas missioneiros da redução de São Miguel

barraram o avanço das demarcações, nos campos próximos ao atual forte Santa Tecla, em Bagé, tendo à sua frente Sepé Tiaraju. Diante da não-autorização de guerrear, as partidas recuaram. Os portugueses voltaram para Colônia do Sacramento e os espanhóis a Buenos Aires.

O ano de 1755 foi dedicado à reorganização dos exércitos ibéricos. Para Golin (2015, p. 79), foi Gomes Freire, então governador do Rio Grande do Sul, quem “ordenou a junção das tropas nas cabeceiras do rio Negro, para unidas, irem evacuar os Sete Povos”.

A 21 de Janeiro de 1756 os dois exércitos chegam ao povoado de Santa Tecla, e apenas encontram a capela de pau-a-pique queimada, junto com alguns ranchos (QUEVEDO, 1997, p. 90).

Em 16/08/1756 os dois exércitos encontram-se no Campo das Mercês, próximo às nascentes do rio Negro (atual Hulha Negra), com o propósito de prosseguir na demarcação do tratado, agora autorizados a guerrear.

A partir desse dia as escaramuças com os indígenas tornam-se corriqueiras, o que foi definido pela história como Guerra Guaranítica, junto com a quase impossibilidade de traçar no terreno a fronteira.

O trabalho de demarcação continua a partir de Santa Tecla, juntamente com a guerra. Os demarcadores assinalaram em 1756, na atual cidade de Dom Pedrito, um posto de estância Jesuítica, denominado Santa Ana (BENTO, 2001, p. 1).

Foi adotado na demarcação do tratado, o princípio do *Uti Possidetis*, como operacionalização da doutrina do *Magnus Brasil* (MURADÁS, 2008), valorizando os cumes dos montes e os cursos de água como fronteira entre duas nações. O texto original do Tratado de Madri (SOUZA, 1939), em seu artigo IV, fala:

Os confins do domínio das duas Monarquias, principiarão na barra, que forma na costa do mar o regato, que sai ao pé do monte de Castilhos Grande, de cuja fralda continuará a fronteira, buscando em linha reta o mais alto, ou cumes dos montes, cujas vertentes descem por uma parte para a costa, que corre ao norte do dito regato, ou para a lagoa Mirim, ou del Meni; e pela outra para a costa, que corre do dito regato ao sul, ou para o rio da Prata; de sorte que os cumes dos montes sirvam de raia do domínio das duas coroas: e assim continuará a fronteira até encontrar a origem principal e cabeceiras do rio Negro; e por cima deles continuará até a origem principal do rio Ibicuí, prosseguindo pelo álveo deste rio abaixo, até onde desemboca na margem oriental do Uruguai, ficando de Portugal todas as vertentes que baixam à dita lagoa, ou ao Rio Grande de São Pedro; e de Espanha, as que baixam aos rios que vão unir-se com o da Prata.

Sendo assim, a linha entre a nascente do rio Negro, em Hulha Negra (RS), e a nascente do rio Ibicuí, em Cacequi (RS), seria traçada segundo o cume dos montes.

Golin (2011, p. 13) afirma que havia divergência entre os comissários sobre a origem do rio Ibicuí. Os portugueses adotaram a tese de que suas cabeceiras (nascentes) eram formadas pelo atual rio Santa Maria (principal afluente da margem esquerda do rio Ibicuí),

que o chamavam de Ibicuí Guazu (ou Ibicuí Antigo), cuja origem estava no Piriti.

Os espanhóis identificavam o Jaguary Guazu (ou Taquarembó). Além disso, interpretaram que a origem principal do rio Ibicuí seria o próprio rio Ibicuí, em Cacequi, ao norte de Dom Pedrito, que se origina da junção do Ibicuí Mirim com o Santa Maria.

O Mapa das Cortes e os Jesuítas apontavam as nascentes do Ibicuí como sendo o Ibicuí Mirim (que nasce em Mata - RS e é o principal afluente da margem direita do Ibicuí). Outros defendiam sua origem no Toropi.

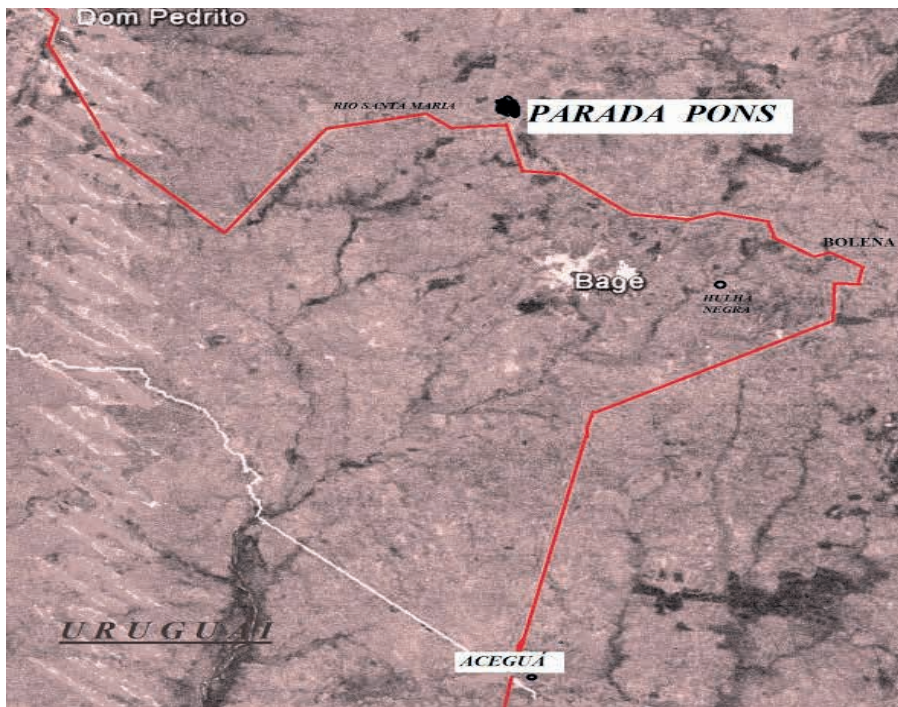
A totalidade dos mapas históricos pesquisados, pelo menos os realizados pelos Portugueses, apontam a fronteira entre Portugal e Espanha pelo Tratado de Madri nessa área divergente entre as nascentes do rio Negro (Hulha Negra) e a principal vertente do rio Ibicuí (Cacequi) como sendo o atual rio Santa Maria (que nasce de quatro cursos de água menores e uma barragem no distrito pedritense de Torquato Severo).

Para a Revista comemorativa dos 150 anos da paróquia de Dom Pedrito, o Tratado de Madri (1750) definiu o rio Santa Maria como a fronteira entre Portugal e Espanha. Garcia (2010, p. 160), Costa (2004, p. 62, 82 e 100); Bento (2001, p. 12), Muradás (2008, p. 204) e Nogueira (2015) também demonstram isso em mapas (conforme Mapa 3).

Nogueira (2015) delimitou a fronteira mais especificadamente. Para ele, a fronteira

Tinha seu início no litoral Atlântico, na Barra Del Castilho Grande (hoje Praia da Valizas no Uruguai). Deste ponto seguia em direção ao Marco De Los Reys (próximo a Cidade de Minas no Uruguai). Deste ponto seguia pela Coxilha Grande, passando por Aceguá chegava às Nascentes do Rio Negro na localidade hoje conhecida como Bolena. Da Bolena seguia rumo ao oeste, pela coxilha passava nas proximidades do futuro Forte de Santa Tecla e ia até a última vertente do Rio Negro, que hoje é o Arroio Pirahy. Desta vertente seguia até a mais forte e próxima vertente do Rio Ibicuí, que atualmente é o Arroio Santa Maria que nasce nas proximidades da Parada Pons. Seguia águas abaixo pelo dito Santa Maria até sua confluência com o Ibicuí. Pelo Ibicuí chegava ao Rio Uruguai.





MAPA 3 – RECONTITUIÇÃO DA LINHA DEMARCATÓRIA DO TRATADO DE MADRI, SEGUNDO NOGUEIRA (2015)

FONTE: <<http://nosprimordiosdebage.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 8 dez.2023.

Com base no Mapa 3 notamos ainda que o autor traça a linha a partir da Parada Pons (atual Estância dos Pons), às margens da RS-473 (Bagé-Lavras do Sul) e paralela ao eixo ferroviário Bagé-Cacequi. Essa antiga estação situa-se a cerca de dez quilômetros da Vila de Torquato Severo, nas nascentes do Arroio Cunhataí (afluente da margem esquerda do rio Santa Maria), a cerca de 370 metros de altitude.

Fica claro, portanto, que Nogueira não atribui às nascentes do rio Santa Maria em Torquato Severo, como fronteira do Tratado de Madri, mas sim ao seu afluente, o Arroio Cunhataí, que nasce nas proximidades da Parada Pons.

Por outro lado, há quem acredita que a linha divisória passava em Dom Pedrito, mas não no rio Santa Maria. É o caso de Leite (1997, p. 30) que atribui a linha demarcatória à Coxilha de São Sebastião (distrito de Torquato Severo).

Para Leite (1997, p. 17) a linha demarcatória pelo Tratado de Madri passava pela Coxilha Grande e tocava um ponto onde depois veio a nascer a futura Vila de São Sebastião (Torquato Severo). Para ele, os demarcadores do Tratado de Madri passam pela Vila de São Sebastião em 27/01/1756 (LEITE, 1997, p. 30).

Sendo assim, essa teoria teria êxito se analisarmos que o município de Bagé está a 210 metros de altitude, o distrito de Torquato Severo a 395 metros e Caçapava do Sul a

mais de 500 metros; o que excluiria automaticamente o rio Santa Maria e a sede de Dom Pedrito (138 metros).

De qualquer modo, as três linhas demarcatórias aqui analisadas levam em conta o traçado da fronteira entre Espanha e Portugal pelo Tratado de Madri (1750) passando pelo atual território de Dom Pedrito, seja pelas suas serras a leste, ou seja pelo rio Santa Maria, que corta seu território pelo centro.

Dessa forma, confirma-se a hipótese de que o território pedritense era a linha divisória pelo Tratado de Madri, restando apenas delinear essa fronteira em uma escala apropriada. Dificulta essa ação apenas o fato de este trecho da fronteira ter sido alvo de divergências entre as coroas e nunca ter sido erguido um marco divisório no terreno.

A discussão pelas nascentes do rio Ibicuí ganha corpo em fins de 1758. Os trabalhos de demarcação iriam continuar até 1760, sem a resolução do conflito.

Por fim, devido a essas divergências em território pedritense, devido à não entrega dos Sete Povos das Missões pela Espanha a Portugal, à não entrega da Colônia do Sacramento por Portugal à Espanha, e da migração quase incontrolável de indígenas missioneiros ao território gaúcho, o Tratado de Madri não foi inteiramente aplicado.

Por esse motivo, as duas metrópoles resolvem anular o Tratado de Madri em 12 de fevereiro de 1761, por intermédio do Acordo de El Pardo. O Rio Grande do Sul e o Uruguai voltariam a ser terra de ninguém e a prática do contrabando e das guerrilhas voltaria a ser cotidiana.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise aqui feita, permite-se realizar algumas considerações sobre o tema em questão.

É fato que a falta de delimitação do Tratado de Tordesilhas (1494) gerou um alargamento da fronteira portuguesa em direção ao oeste, aumentando as rendas portuguesas no que tange à obtenção do couro e gado xucro no sul do Brasil e do contrabando no Uruguai.

Para organizar as terras conquistadas por Portugal a oeste de Tordesilhas, foi assinado em 1750 o Tratado de Madri, que resgatava o princípio jurídico romano do *Uti Possidetis*, pela primeira vez na idade moderna.

Mesmo que o tratado fosse anulado onze anos após a sua assinatura, ele teve boas consequências para o futuro território brasileiro. Primeiro, porque justamente definiu as atuais fronteiras nacionais. Segundo, porque deu margem à ocupação portuguesa além da linha de Tordesilhas, pontapé inicial de várias povoações e vilas que surgiram a partir daí.

Nesse contexto de disputa econômica pela posse da região do Prata, o futuro território do município de Dom Pedrito apresenta-se como parte integrante. O rio Santa Maria, que banha a zona urbana, foi para vários autores pesquisados, a linha demarcatória

do tratado, mesmo que houvesse, à época da demarcação (1758) algumas divergências sobre a sua exata localização.

Também ressalta-se a importância geográfica e histórica do Distrito de Torquato Severo (popular Vila de São Sebastião), que possui um histórico de disputa espacial pelas potências ibéricas anteriores ao tratado de 1750. Viu-se, neste estudo, que a linha divisória passava nas suas proximidades.

Cabe ressaltar por último que esta pesquisa foi superficial. Ainda resta ampliar uma melhor caracterização espacial do Tratado de Madri, no que tange à sua definição em uma maior escala cartográfica, e com auxílio do GPS, além do reconhecimento no terreno. Para isso, contribui muito a análise dos diários da marcha dos comandantes espanhóis e portugueses, como o diário da demarcação de José Custódio de Sá e Faria (1750-1761).

Segundo fontes locais, existe um mapa feito pelo exército espanhol e que está na Biblioteca Nacional do Uruguai (em Montevidéu), mostrando o rio Santa Maria como fronteira pelo Tratado de Madri, o que demonstraria que a potência espanhola estaria disposta a reconhecer tal rio como a fronteira.

Desta forma este artigo procurou reconhecer e esclarecer a importância do município que está na campanha gaúcha, enquanto fruto da história e ocupação inicial de seu território pelas nações ibéricas.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Cláudio Moreira. **Contribuição à história de Dom Pedrito**. Dom Pedrito: [s. n.], 2001.

COSTA, Elmar Bonés da.; FONSECA, Ricardo; SCHMITT, Ricardo. **História ilustrada do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: RBS Publicações, 2004.

FERREIRA, Mário Clemente. **O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a Cartografia a serviço da Diplomacia**. Varia história. V.23. N.37. **Belo Horizonte: Jan./Jun. 2007**.

GARCIA, Fernando Cacciatore de. **Fronteira iluminada: História do povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul a partir do Tratado de Tordesilhas (1420-1920)**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

GOLIN, Tau. **Cartografia da Guerra Guaranítica**. 4º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Paraty, 10 a 13 de maio de 2011.

GOLIN, Tau. A Província Jesuítica do Paraguai, a Guerra Guaranítica e a destruição do espaço jesuítico-missionário. p. 73 – 91. In RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir; ZARTH, Paulo A. (Orgs.). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: EdUFFS, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEITE, João Francisco Trein. **Coxilha de São Sebastião**. Bagé, EdURCamp, 1997.

LOPES, José Antonio de Vargas Dias. **A cidade de Dom Pedrito**. Porto Alegre: Globo, 1972.

MARTINS, José de Souza (Org.) **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MURADÁS, Jones. **A geopolítica e a formação territorial do sul do Brasil**. 2008. 328 p. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2008.

NOGUEIRA, Nerci. **As fronteiras de Bagé**. Postado em 20 de setembro de 2015. Disponível em: <http://nosprimordiosdebage.blogspot.com.br/>. Acesso em: 8 dez. 2023.

QUEVEDO, Julio.; TAMANQUEVIS, José C. **Rio Grande do Sul: Aspectos da História**. 5 ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

**REVISTA COMEMORATIVA DOS 150 ANOS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO**. Dom Pedrito: Diocese de Bagé, Gráfica Instituto de Menores, 2009.

**RIO GRANDE DO SUL**. Rio Grande do Sul: Evolução Municipal – 1809-1996. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Comissão de Assuntos Municipais, Porto Alegre, 2001.